

## Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

ANO: 2022

**Objeto da parceria: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos**

<b>Serviço Socioassistencial</b>	<b>Capacidade de Atendimento</b>	<b>Faixa etária</b>	<b>Quantidade de Unidades</b>
SCFV para crianças e adolescentes	100	06 a 15 anos	01

## Bloco I - Dados da Organização Social

### 1. Identificação

Nome da organização social:

REINO DA GAROTADA DE POÁ

CNPJ: 55.026.231/0001-66

Endereço: Rua Padre Eustáquio, 347 – Poá – SP – CEP 08562-400

Telefone 4634-6565 e-mail: reino@reinodagarotada.org.br

Presidente: Fermin Puerta Filho

RG 6.467.986-X CPF: 454.054.178-15

Telefone 4634-6565 e-mail: reino@reinodagarotada.org.br

Data de fundação da organização social 30/01/1944

Data da última eleição/posse da diretoria: 01/04/2019

Nome do(a) procurador(a) (caso a Organização Social possua):

RG:

CPF:

Telefone:

e-mail:

Data da reunião de nomeação do(a) procurador(a):

Data de validade da procuração:

### 2. Composição das instâncias de direção e fiscalização:

Instância	Cargo	Nome (completo)
Diretoria	Presidente	Fermin Puerta Filho
	Vice-Presidente	Fernando Gutther Giglio
	Diretora Financeira	Cyntia Barreto Lobo
	Diretor Secretário	Sílvio de Carvalho Filho
Conselho Fiscal	Conselheiro	Gilberto Martins de Oliveira
	Conselheiro	Sérgio José Pereira
	Conselheiro	Nivaldo Martins de Castro

### 3. Constituição Jurídica:

Fundação

Associação

OSCIP

Outra(s). Qual (is)?:

4. Informe as inscrições nos Conselhos: CMAS/Poá – Inscrição 006 – 01/10/2020

CMDCA/Poá – Registro 012/2019 – 30/07/2019 -

(Resolução 001/2020 – Prorrogação)

**Bloco II –  
Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social**

**1. Identificação:**

1.1. Nome fantasia: **REINO DA GAROTADA DE POÁ**

1.2. Prazo de Execução: **de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de maio de 2022.**

1.3. Responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social:  
Rosely Lopes Lordello

1.4. Rua Padre Eustáquio, 347 – Vila Arquimedes, Poá, SP – CEP – 08562-

1.5. Telefone: (11) 4634-6565

1.5. E-mail:

reino@reinodagarotada.org.br

**2. Justificativa.**

*Explicar a relevância da implantação deste serviço socioassistencial proposto para os(as) respectivos(as) usuários(as), famílias e comunidade. (No máximo 20 linhas)*

As demandas e as avaliações realizadas pela instituição mostraram a importância da continuidade do Serviço de Convivência para crianças, adolescentes e famílias, que vivem numa comunidade cuja situação é de vulnerabilidade e risco social.

Com o objetivo de contribuir com a rede de proteção social básica do município, esse projeto continuará a garantir à criança e/ ou adolescente um espaço onde possa exercer o direito de brincar, de ser cidadã, falar e expor seus pensamentos e expressar seus sentimentos.

O serviço de convivência desempenhará um papel importante no processo de construção e fortalecimento de vínculos relacionais e de pertencimento, promovendo a proteção e a garantia dos direitos.

A oferta de múltiplas atividades favorecerá a formação integral da criança e do adolescente, promovendo o fortalecimento da cidadania, a promoção da autonomia, o estímulo à aprendizagem, o intercâmbio através de uma rede de cooperação, a elevação da autoestima e o desenvolvimento do potencial criativo.

**3. Público.**

**3.1. Descrever perfil do público a ser atendido neste serviço. (No máximo 20 linhas)**

a) Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos:

- a. Em situação de isolamento;
- b. Trabalho infantil;
- c. Vivência de violência e/ou negligência;
- d. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos;
- e. Em situação de acolhimento;
- f. Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- g. Egressos de medidas socioeducativas;
- h. Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- i. Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- j. Crianças e adolescentes em situação de rua;
- k. Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.



### **3.2. Diagnostico territorial da realidade de implantação deste serviço.**

*Descrever a realidade social em que a Organização Social irá executar o serviço, as condições de vida, socioeconômica, bem como as vulnerabilidades e potencialidades observadas neste território. (No máximo 30 linhas).*

Poá é um município de 17 km<sup>2</sup>, situado na região leste de São Paulo. Com aproximadamente 119.221 habitantes (IBGE – estimativa 2021) tem como principal setor da economia o de serviços. O município dispõe de equipamentos públicos como Creches, Escolas, CRAS, NAP, Clubes Esportivos e UBSs, além de Associação Amigos de Bairro e projetos sociais para crianças, adolescentes, jovens e idosos oferecidos por instituições sociais. Conta ainda com uma ETEC e espaços culturais, como o Teatro Municipal de Poá, o Centro Cultural Casa da Estação, o Pavilhão de Exposições, na Praça de Eventos e a Casa do Artesão Agnei Pires Barbosa, na Praça da Bíblia. Contamos com uma unidade de CREAS e um Conselho Tutelar que atendem todo o território de Poá.

Assim como em outras cidades próximas ao grande centro, Poá convive com os mesmos problemas sociais e tem parte da sua população em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. O Reino da Garotada, localizado entre a região central e o populoso bairro de Calmon Viana, onde está também o CRAS de referência, atende grande parte dessas famílias. Como registros dos principais motivos dessa demanda estão a garantia de acolhimento, a possibilidade de participação em atividades socioeducativas, a alimentação e a confiança em manter os filhos em local seguro enquanto trabalham ou buscam algum meio de sobrevivência. Grande parte da população atendida pela instituição vive no mercado de trabalho informal como diarista, faxineira, ambulante, etc. A grande maioria encontra-se em situação de vulnerabilidade social gerada pelo desemprego e, agravada pela pandemia, destacando-se ainda outros problemas como alcoolismo, violência doméstica, precárias condições de higiene e saúde, má alimentação e pouca noção de direitos e cidadania.

## **4. Procedimentos metodológicos:**

### **4.1. Procedimentos e fluxos.**

Explique os procedimentos e fluxos de trabalho para acesso, acompanhamento e desligamento deste público usuário do serviço e qual o papel da Organização Social neste processo. *(No máximo 30 linhas).*

O acesso será através do CRAS de referência, que fará as primeiras avaliações e o encaminhamento das famílias ao serviço, observando o público prioritário e a capacidade do SCFV. O período de funcionamento será de 05 dias na semana, 8 horas diárias, sendo 4 horas por período de atendimento. Durante o atendimento serão oferecidos café da manhã e almoço ou almoço e lanche da tarde.

As crianças e adolescentes serão organizadas em quatro grupos, dois no período matutino e dois no período vespertino, considerando as especificidades dos ciclos de vida.

O Serviço terá por base temas geradores e transversais, identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes.

O trabalho nos grupos será planejado de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, do coordenador, do técnico social, dos facilitadores e dos usuários, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a norma de orientação para o serviço de proteção social básica, SCFV.

A ênfase maior será dada às atividades coletivas que se constituirão através de Eixos Estruturantes que são Convivência Social, Direito de Ser e Participação. Esses eixos orientarão os temas, atividades e organização do Serviço e, sobretudo, a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do público atendido.



A articulação em rede se dará sempre que necessária, de forma que todos possam acompanhar o usuário. Com o CRAS de referência serão realizadas reuniões mensais para discussão de casos, avaliação do serviço e encaminhamentos.

No período de férias/recessos escolares serão realizadas oficinas de arte e recreação, onde o facilitador previamente e democraticamente identificará as atividades selecionadas pelos grupos, que serão estimulados a exercerem sua autonomia e contribuir com suas potencialidades.

As crianças e/ou adolescentes poderão ser desligados num procedimento articulado entre o CRAS e a instituição nas seguintes situações:

- superação da situação de risco, encaminhamento para outros serviços, mudança de município, solicitação espontânea da família e avaliação técnica.

#### **4.2. Promoção da Proteção Social Básica.**

*Apresentar os princípios do trabalho técnico e operacional a ser desenvolvido com este público de criança e adolescente para promoção da proteção social básica prevista para os serviços socioassistenciais. (no máximo 30 linhas)*

Terá um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Será ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Contará com uma equipe específica e habilitada para a prestação dos serviços.

O Serviço será realizado em grupos e organizado a partir de conteúdos socioeducacionais, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, complementar ao trabalho social com famílias executado no CRAS e CREAS para auxiliar na prevenção da ocorrência ou agravamento de situações de risco social.

O conteúdo será planejado para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

#### **4.3. Atividades essenciais ao serviço.**

Apresentar as propostas de atividades que serão realizadas com frequência durante a vigência do contrato para alcançar os objetivos gerais e específicos do serviço, contemplando: (1) Usuários, (2) família dos usuários e (3) Rede de serviços.

#### 4.3.1 Usuários

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
1- Realizar o acolhimento, a inserção, o atendimento: 1.1 Aberturas de prontuários; 1.2 Apresentar o espaço físico para as crianças e adolescentes; 1.3 Construir e socializar as regras de convívio; 1.4 Orientar e informar sobre os projetos e outros programas da instituição.	Início dos trabalhos e sempre que necessário.
1.5 Realizar rodas de convivência para ouvir e discutir os assuntos que as crianças e adolescentes trazem do cotidiano; 1.6 Trabalhar com as crianças e adolescentes a importância do diálogo no grupo.	Diária.
2- Formar grupos de convivência, observando-se as faixas etárias, a partir de percursos e de atividades planejadas, de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários: a. Oficinas de Arte e Cultura; b. Oficinas Recreativas; c. Oficinas Lúdicas; d. Oficinas de Contação de histórias; e. Oficinas Socioambientais; f. Atividades de Relaxamento Criativo; g. Atividades socioeducativas e socioculturais.	Diária.
3-Identificar os usuários em situação de maior vulnerabilidade e encaminhá-los para serviços da rede (CRAS).	Sempre que necessário.
4-Promover Saídas Culturais e de reconhecimento do território.	Eventual.
5-Desenvolver atividades Inter geracionais.	Bimestralmente

#### 4.3.2 Famílias dos usuários

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
1-Promover o convívio familiar, grupal e social: 1.1 Trabalhar em grupo sobre convívio/autonomia familiar.	Quadrimestral.
2-Realizar reuniões/encontros para discussão de temas de interesse das famílias, visando o fortalecimento da função protetiva e dos vínculos familiares.	Quadrimestral.
3-Realizar visitas domiciliares para conhecer a realidade social das crianças/adolescentes e famílias.	Sempre que necessário.
4-Realizar atendimentos individuais, de acordo com demanda espontânea e específica.	Sempre que necessário.
5-Realizar orientação e encaminhamento das famílias e usuários para a rede socioassistencial.	Sempre que necessário.
6-Informar, por meio de reuniões, sobre os direitos socioassistenciais existentes, como Centros de Referência, apoio jurídico e Conselhos.	Sempre que necessário.
7-Mobilizar as famílias para participação nas conferências municipais.	Sempre que necessário.



#### 4.3.3 Rede de Serviços

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
1- Articular com a rede socioassistencial e demais serviços do território.	Sempre que necessário.
2- Participar de reuniões intersetoriais e da rede.	Sempre que necessário.
3- Encaminhar usuários e famílias para outros serviços.	Sempre que necessário.
3- Articular com a rede de ensino municipal e estadual, visando contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente na escola.	Sempre que necessário.

#### 4.4. Regras de convivência.

*Apresentar e esclarecer a(s) principal proposta(s) para elaboração e aprimoramento das regras de convivência para o público atendido (participantes, periodicidade, método(s) etc.). (no máximo 30 linhas)*

As regras de convivência serão construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, estimular as trocas, o compartilhamento de vivências, incentivar a convivência familiar e comunitária, fortalecer o respeito, a solidariedade e os vínculos.

A proposta terá como princípio básico a participação, o diálogo e o compromisso e, como objetivos:

- a) receber e acolher os usuários e criar vínculos solidários;
- b) criar um ambiente agradável para todos;
- c) estabelecer sentimentos de pertencimento ao grupo;
- d) motivar e mobilizar os usuários a participarem, apresentarem e contextualizarem as ações do Serviço;
- e) identificar expectativas;
- f) estabelecer o compromisso individual e coletivo com a participação, pontualidade e frequência.

Elas permearão todo o trabalho e serão discutidas, decididas e compartilhadas nas rodas de conversa, nas atividades e oficinas desenvolvidas, nas brincadeiras e jogos cooperativos, nos contos de ensinamento, nas saídas culturais e demais formas de comunicação.

Estarão inseridas nas atividades diárias, envolvendo todos os participantes.

#### 4.5. Planejamento, avaliação e monitoramento:

Apresentar no mínimo 3 (três) atividades de: planejamento, avaliação e monitoramento do funcionamento do serviço.

##### 4.5.1 Planejamento

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1-Plano de Ação e Cronograma das Atividades.	Início e sempre que necessário.	Coordenador/Técnico Social.
2- Levantamento de vagas em aberto e articulação com o CRAS de referência.	Início e sempre que necessário.	Coordenador/Técnico Social.
3-Organização dos Espaços.	Início e sempre que necessário.	Coordenador.
4-Construção da grade/metodologia aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	Início do Programa.	Coordenador/Técnico Social.

5-Abertura e organização dos prontuários para a manutenção do banco de dados dos usuários e das famílias.	Início e sempre que necessário.	Técnico Social.
6- Reuniões com equipe e famílias.	Quadrimestral.	Coordenador/Técnico Social.
7- Organizar a grade de capacitação continuada dos profissionais envolvidos.	8h/mês (mensal).	Coordenador.

#### 4.5.2 Avaliação

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1-Reuniões para avaliação do serviço, quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos (equipe).	Mensal	Coordenador/Técnico Social/ CRAS / SMADS
2- Reuniões para discussão de casos que necessitam de acompanhamento sistemático.	Sempre que necessário	Técnico Social/ CRAS / SMADS
3- Reuniões e encontros com o técnico do CRAS de referência.	Mensal ou sempre que necessário	Técnico Social/Técnico de referência CRAS / SMADS
4- Reuniões/aplicação de instrumentais com as famílias para avaliação do Serviço.	Quadrimestral	Coordenador/Técnico Social
5- Reuniões/aplicação de instrumentais com os atendidos para avaliação do Serviço.	Quadrimestral	Coordenador/Educadores
6- Elaboração de relatórios de avaliação.	Mensal	Coordenador/Técnico Social

#### 4.5.3 Monitoramento

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1-Acompanhar e verificar como se dá o acolhimento, a inserção, o atendimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários no SUAS.	Sempre que necessário.	Coordenador e Técnico Social. CRAS / SMADS.
2-Avaliar o grau de participação das crianças e adolescentes na vida familiar e comunitária.	Sempre que necessário.	Coordenador e Técnico Social/CRAS / SMADS.
3-Acompanhar a realização das atividades planejadas do Serviço e discutir e propor possíveis alterações.	Sempre que necessário.	Coordenador e Técnico Social/CRAS / SMADS.
4-Promover reuniões intermediárias e encontros com os usuários e as famílias.	Quadrimestral.	Coordenador e Técnico Social/ CRAS / SMADS.
5-Manter contatos com a rede socioassistencial e demais serviços do território, para troca de informações e avaliação do serviço.	Sempre que necessário.	Coordenador e Técnico Social/CRAS / SMADS.



**4.6.** Apresentar cronograma preliminar de mobilizações, campanhas, encontros, festividades e outros eventos que serão promovidos pela Organização Social ou nos quais participará.  
**Preencher ANEXO A – Cronograma de eventos.**

**4.7.** Indicadores para monitoramento e avaliação:

Apresentar proposta de 3 indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados pela Organização Social para monitoramento e avaliação sobre o alcance de metas e resultados para o serviço previstos na tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

**4.7.1 Metas Quantitativas**

<b>Meta</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Meios de verificação</b>
1- 80% das crianças e adolescentes inclusas, participantes na vida familiar e comunitária, acessando informações sobre seus direitos e deveres;	Número de crianças e adolescentes frequentando e participando do serviço;	Mediante as matrículas, listas de presença, pesquisa junto à família e registros em fotos;
2- 80% de participação das famílias nos Programas e Serviços;	Percentual de participação das famílias nos Programas e Serviços;	Verificação da lista de presença nas reuniões e nas atividades que envolvem as famílias e registros em fotos;
3- 80% das crianças e adolescentes atendidos, com conhecimentos das instâncias de denúncias;	Número de crianças e adolescentes com conhecimentos das instâncias de denúncias e recurso, em casos de violação de direitos;	Através de questionários aplicados às crianças e adolescentes, entrevistas com os educadores e com as famílias;
4- 80% das crianças e adolescentes com ampliação das oportunidades de aprendizagem e do conhecimento do território;	Índice de aumento do conteúdo aprendido e do conhecimento do território;	Verificação através de avaliações formais e informais, rodas de conversa, atividades interativas e entrevistas com os educadores;
5- 80% dos usuários matriculados, frequentando as escolas;	Percentual de permanência, inserção e reinserção dos usuários na escola;	Através do contato com os usuários, com as famílias e declarações das escolas;
6- 80% dos usuários com ampliação no acesso a Programas e Serviços socioassistenciais e setoriais.	Índice de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais.	Através de questionários aplicados às crianças e adolescentes, às famílias, contatos e encaminhamentos nas redes socioassistenciais.

#### 4.7.2 Metas Qualitativas

Meta	Indicadores	Meios de Verificação
1- Melhoria nas relações familiares e no envolvimento da família com o serviço;	Envolvimento e participação da família com o serviço;	Através de observações dos educadores, sobre o comportamento social das crianças e adolescentes, reuniões e atividades que envolvam a família e registros fotográficos;
2- Melhoria das relações de afetividade, diálogo, e envolvimento das crianças e adolescentes com o Serviço;	Maior envolvimento e participação das crianças e adolescentes nas atividades do Serviço;	Frequência das crianças e adolescentes no serviço: interesse e participação nas atividades propostas, registros dos educadores e fotos;
3- Criação de vínculos solidários entre os participantes;	Melhor qualidade de interação e dos vínculos entre os participantes;	Através da frequência na participação das atividades coletivas propostas; na interação social do grupo, através do registro dos educadores e fotos;
4-Aquisição de conhecimentos pelos usuários do Serviço, relacionados ao desenvolvimento de atitudes críticas, valorização do saber, das vivências e do protagonismo social;	Melhora no desenvolvimento das suas capacidades críticas, expressivas e artísticas; Melhora do desenvolvimento proativo; Identificação da melhoria da condição de sociabilidade;	Através de avaliações formais e informais, através da frequência na participação das crianças e adolescentes nas atividades que requerem maior autonomia e senso crítico;
5-Conhecimento sobre as instâncias de denúncias e recursos, em caso de violação de direitos.	Manifestação de interesse pelo conhecimento das instâncias de denúncias e recursos, em casos de violação de direitos;	Através do registro do número de interessados e da procura pelos serviços e do número de encaminhamentos feitos;
6-As crianças e adolescentes inseridas no serviço, frequentando a escola.	Permanência, inserção e reinserção das crianças e adolescentes na escola.	Através das fichas de matrículas, do contato com as famílias, contato e declarações das escolas.



## 5. Recursos.

### 5.1 Recursos Humanos

a) Apresentar quadro de profissionais que farão parte da execução do serviço. **Preencher ANEXO B – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço.**

b) Apresentar programa de capacitação prevista para qualificar e aprimorar o exercício das funções e atribuições dos(as) trabalhadores(as) deste serviço. **Preencher ANEXO C– Programa de capacitação profissional.**

**5.2.** Apresentar síntese de porcentagens e valores do plano mensal de aplicação financeira para a execução do serviço.

**a) Recurso Total: R\$ 21.853,31**

Especificação	%	Valor (R\$)
Recursos Humanos/ Encargos Sociais	62,25	13.604,00
Serviços de terceiros – Pessoa Física (prestadores de serviços)	-	-
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	-	-
Consumo (Alimentação, material pedagógico, escritório, limpeza e higiene, água, energia, telefone, gás).	37,75	8.249,31
<b>Total</b>		<b>21.853,31</b>

**5.2.1** Apresentar detalhamento de despesas mensais, por rubrica:

**5.2.2** Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos). **Preencher, Anexo D- Serviços de terceiros – pessoa física**

**5.2.3** Serviços de terceiros – pessoa jurídica


**5.2.4** Consumo

**a) Material de Expediente (escritório):** Papel sulfite, papel para impressora, toner e/ou, cartucho de tinta, clips, pen drive, grampos para grampeadores.

**b) Material de Higiene e Limpeza:** Papel higiênico, sabonete, toalha de papel, guardanapo, saco de lixo, saco plástico para alimento, vassoura, rodo, sabão em pó, detergente, água sanitária, esponja e panos de limpeza em geral, multiuso amoníaco, desinfetante, luvas, toucas, embalagens descartáveis, álcool em gel etc.

**c) Gêneros Alimentícios:** Arroz, feijão, óleo, açúcar, leite em pó, leite longa vida, macarrão, chá mate, vinagre, extrato de tomate, sal, café, achocolatado, maionese, margarina, sardinha em lata, azeite, polpa de tomate, goiabada, farinha de trigo, verduras em geral, legumes e frutas em geral, ovos, carne bovina, salsicha, linguiça, carne de frango, peixe, suco, biscoito, queijo, tempero, fermento em pó, geleia, milho verde, ervilha, maizena, fubá, pão francês, etc.

**d) Material Socioeducativo:** Cadernos escolares, borrachas, apontadores, lápis de cor, giz de cera, lápis pastel, blocos de desenho, canetas esferográficas, lápis pretos, canetas hidrográficas, colas (branca/bastão), durepoxi, papéis: cartão, Kraft, crepom, laminado, seda, vegetal, cartolinas, tinta guache, tinta acrílica, glitter, tesouras, régua, pincel atômico, pastas com elástico, jogos educativos diversos.

Apresentar previsão de quais serão os (as) parceiros (as) e colaboradores(as) do serviço e seu respectivo tipo de contribuição:

Nome do (a) Parceiro (a) ou colaborador(a)	Tipo de contribuição (financeira, técnica, material ou outras- No caso de "outras" especifique)
1. Associação GiraSol	Técnica – Desenvolvimento e Valores humanos.
2. Empresa Celanese	Outras – voluntariado nas atividades socioeducativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**5.3** Apresentar o que a Organização Social possui e colocará à disposição para a execução do serviço (como espaço físico, mobiliário, veículo, equipamentos, recursos humanos etc.).

OBS. Informar **exclusivamente itens que não serão pagos** com recurso do Termo de Colaboração.

Tipo	Descrição
Imóvel	O espaço físico possui 06 (seis) salas para atividades, 01 (uma) biblioteca, (01) refeitório, (01) cozinha, (01) salão para atividades coletivas e comunitárias, (01) uma secretaria, (01) sala de serviço social, (01) sala de consultório dentário, (01) quadra poliesportiva, (01) campo de futebol, além de ampla área verde com jardins e árvores frutíferas. Todos os ambientes têm boa iluminação, ventilação e instalações sanitárias adequadas.
Recursos Humanos	Educadores, nutricionista, auxiliares de cozinha, motorista, serviços administrativos, serviços gerais de manutenção e serviços de portaria.
Equipamentos	Computadores, arquivos, projetores de filmes, TV, DVD, projetor, equipamento de som, microfones, geladeiras, freezers, fogão industrial, descascador de batatas, liquidificador, batedeira.
Mobiliário	Mesas e cadeiras para as salas de atividades, mesas e assentos para o refeitório.
Materiais	Brinquedos educativos, bolas, tapetes, colchonetes, cordas, pernas de pau, livros educativos, livros de leitura, cds, dvds, etc.
Veículos	Kombi e Saveiro, para o atendimento das necessidades do Serviço e da Instituição.



## 6 - Resultados Esperados e Impacto Social

Com a continuidade do Projeto, espera-se:

- Aquisição e desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários e famílias assistidas, com vistas a alcançar alternativas emancipatórias, para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais;
- Fortalecimento dos vínculos familiares, do respeito e ampliação do campo de conhecimentos de forma global, a socialização e convivência comunitária;
- Que sejam adquiridos os conhecimentos necessários para o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã, aos serviços setoriais, em especial das políticas sociais, de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Evitar a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, em especial das portadoras de deficiências, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, visando garantir a autonomia e integração na sociedade;
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Aumento na inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional;
- Melhoria da qualidade de vida, de forma geral, dos usuários e suas famílias.

### Bloco IV – Observações

O Plano apresentado prevê o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Instituição. No Anexo D apresentamos os salários bruto do quadro de profissionais que estarão à disposição do serviço. No Anexo IV apresentamos a Tabela de Custos Mensais Líquidos Estimados que compõem os cálculos das despesas pagas com os recursos públicos.

Poá, 20 de janeiro de 2022.



---

Nome: Fermin Puerta Filho

RG: 6.467.986-X

CPF: 454.054.178-15

Assinatura do (a) Presidente da Organização Social



---

Nome: Rosely Lopes Lordello

RG: 8.682.783-2

Assinatura do (a) Responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

ANEXO E - 2022

DEMONSTRATIVO DO CUSTEIO MENSAL DO SERVIÇO POR FONTE PAGADORA

Nº	Elementos de Despesa	Despesa paga com o repasse de Fonte Municipal	Despesa paga com o repasse de Fonte Estadual	Despesa paga com o repasse de Fonte Federal	Despesa paga com a Contrapartida Municipal Fonte 8
1. Recursos humanos/ Encargos trabalhistas	1.1 Coordenador	R\$ 3.390,00	-	-	-
	1.2 Técnicos	-	R\$ 3.390,00	-	-
	1.3 Educadores	R\$4.294,00	-	-	-
	1.4 Pessoal de apoio	-	-	-	R\$ 2.530,00
	Encargos patronais trabalhistas	-	-	-	-
	<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 7.684,00</b>	<b>R\$ 3.390,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.530,00</b>
1. Serviços de Pessoa física		-	-	-	-
2. Serviços Pessoa Jurídica	Assessoria técnica/ horas técnicas	-	-	-	-
	Locação de imóvel	-	-	-	-
	Outras Despesas como: Serviços contábeis, manutenção, etc.	-	-	-	-
3. Material de Consumo	Alimentação, material de higiene e limpeza, material pedagógico, de escritório, água, energia, telefone e gás.	R\$ 3.403,05	R\$ 2.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 186,26
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 11.087,05</b>	<b>R\$ 6.250,00</b>	<b>R\$ 1.800,00</b>	<b>R\$ 2.716,26</b>



**DEMONSTRATIVO MENSAL DO CUSTEIO DO SERVIÇO POR FONTE PAGADORA-2022**

Nº	Elementos de Despesa	Despesa paga com o repasse de Fonte Municipal	Despesa paga com o repasse de Fonte Estadual	Despesa paga com o repasse de Fonte Federal	Despesa paga com a Contrapartida Municipal Fonte 8
<b>1.</b>	<b>RECURSOS HUMANOS</b>				
	Salários	R\$ 7.684,00	R\$ 3.390,00	R\$ 0,00	R\$ 2.530,00
	Encargos trabalhistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2.</b>	<b>CONSUMO</b>				
	Alimentação, material de higiene e limpeza, energia, água, gás telefone, etc;	R\$ 3.403,05	R\$ 2.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 186,26
<b>3.</b>	<b>PESSOA JURIDICA</b>				
	Serviços de assessoria, manutenção, etc;	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.087,05</b>	<b>R\$ 6.250,00</b>	<b>R\$ 1.800,00</b>	<b>R\$ 2.716,26</b>

TABELA DE CUSTOS MENSIS ESTIMADOS DOS ELEMENTOS DE DESPESA DO SERVIÇO-2022

I - RECURSOS HUMANOS						
Qte	Cargos	Carga Horária	ESCOLARIDADE	VALOR MENSAL (Unitário)	VALOR MENSAL (TOTAL)	
01	Coordenador	160	Superior Completo	R\$ 3.390,00	R\$ 3.390,00	
01	Técnico Social	120	Superior Completo	R\$ 3.390,00	R\$ 3.390,00	
02	Educador Social	160	Superior Incompleto	R\$ 2.147,00	R\$ 4.294,00	
01	Cozinheira	160	Ensino Completo Médio	R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00	
01	Aux. de Serviços Gerais	160	Ensino Incompleto Médio	R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00	
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 13.604,00</b>	
II - ENCARGOS SOCIAIS						
			% encargos		Valor	
			-		-	
<b>TOTAL DE RECURSOS HUMANOS + ENCARGOS SOCIAIS</b>					<b>R\$ 13.604,00</b>	
III- MATERIAL DE CONSUMO						
					Valor	
					R\$ 8.249,31	
IV- SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA						
					-	
TOTAL MENSAL DA PARCERIA						
					R\$ 21.853,31	



**ANEXO A – Cronograma de eventos – 2022**

Evento	Forma de participação	Mês			
		1º	2º	3º	4º
Acolhida – Dinâmicas.	Realizadora (X) Participante	X			
Oficinas Temáticas Livres (coletivas).	Realizadora (X) Participante	X	X	X	X
Carnaval.	Realizadora (X) Participante		X	x	
Temas transversais (ECA, Higiene de modo geral, Drogas/Abuso, Exploração Sexual, Violência, suicídio, etc).	Realizadora (X) Participante (X)	X	X	X	X
Páscoa.	Realizadora (X) Participante				X
Dia das Mães – Mulher – Gincana.	Realizadora (X) Participante				X
Atividade Cultural.	Realizadora (X) Participante (X)			X	
Encerramento.	Realizadora (X) Participante				X

## ANEXO B – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço - 2022

Nome	Escolaridade	Formação	Admissão	Função	Vínculo Trabalhista	Carga horária	
						Diária	Semanal
1- Tatiane Aparecida de Oliveira	Superior Completo	Pedagogia	10/03/09	Coordenadora de Projeto Social	CLT	08	40
2- Fabrícia Araujo de Andrade Rodrigues	Superior Completo	Serviço Social	03/11/08	Técnico Social (Assistente Social)	CLT	06	30
3- Felícia Aparecida Chaul Muniz	Superior Incompleto	Pedagogia	18/02/13	Educador Social	CLT	08	40
4- Gabriele Carvalho Santos	Superior Incompleto	Pedagogia	22/02/2012	Educador Social	CLT	08	40
5- Lindalva Antonia da Silva	Ensino Médio Incompleto	-	10/10/11	Serviços Gerais	CLT	08	40
6- Rita de Cássia Silva	Ensino Médio Completo	-	10/07/18	Cozinheira	CLT	08	40

### Experiência Profissional:

- 1-** Tatiane - Coordenadora – Contratada da instituição desde 2009, possui 12 anos de experiência na área social e 08 nessa função, especificamente no SCFV, faixa etária de 6 a 15 anos. Já participou várias formações dentro e fora da instituição, além das Conferências Municipais de Assistência Social. Promove capacitações junto às famílias e educadores sociais (facilitadores). Representante da entidade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
- 2-** Fabrícia – Técnica Social – Contratada da instituição desde 2008, atua há 13 anos nos programas sociais oferecidos, especialmente no SCFV. É representante da instituição no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social. Promove capacitações junto às famílias e educadores sociais (facilitadores). Também participa das várias formações internas e externas e das Conferências Municipais de Assistência Social.
- 3-** Felícia – Educadora Social – Contratada da instituição desde 2013, há 08 anos, onde iniciou sua atuação no SCFV diretamente com os adolescentes, demonstrando bom conhecimento e empatia. Aborda diversos temas transversais utilizando diversas técnicas e boa liderança, sempre estimulando a participação e o protagonismo dos usuários. Participa das várias formações internas e externas, assim como da Conferência Municipal da Assistência Social.
- 4-** Gabriele – Educadora Social – Contratada da instituição desde 2012, atuando diretamente no SCFV. Exercia essa atividade anteriormente em outra organização social. Tem habilidade em mediar rodas de conversas, realizar dinâmicas, estimulando a participação dos usuários. Participa das várias formações internas e externas, assim como da Conferência Municipal da Assistência Social.





**ANEXO D – Serviços de terceiros – Pessoa física - 2022**

Cargo	Quantidade	Salário (em reais)	FGTS	Multa indenizatória	13º salário	Férias + 1/3	FGTS sem 13º salário	FGTS sem férias	PIS	INSS
Coordenadora	01	3.559,50	284,76		3.559,50	4.746,00				427,14
Técnico Social (A. Social)	01	3.559,50	284,76		3.559,50	4.746,00				427,14
Educador Social	02	4.508,70	360,70		4.508,70	6.011,60				541,04
Cozinheira	01	1.339,80	107,18		1.339,80	1.786,40				160,78
Auxiliar de Serviços Gerais	01	1.339,80	107,18		1.339,80	1.786,40				160,78
<b>Elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos de cada item desta planilha</b>										

<b>Total de despesas com Pessoa Física</b>	<b>R\$ 14.307,30</b>
<b>Total de provisões aplicadas mensalmente</b>	<b>R\$ 2.861,46</b>